



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

DIVIDENDOS EXTRAORDINÁRIOS

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos extraordinários, no valor de R\$820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais), utilizando parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros existente no balanço do exercício encerrado em 31.12.2019, nas condições detalhadas a seguir:

- a) Valor total:** R\$820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais).
- b) Valor do dividendo por ação:** R\$6,4876594827 (seis reais, quatro oito sete seis cinco nove quatro oito dois sete centavos de reais).
- c) Forma e prazo de pagamento dos dividendos:** o pagamento será em moeda corrente nacional e deverá ocorrer ainda no exercício social de 2020, em data a ser informada, posteriormente, via Comunicado ao Mercado.
- d) Atualização e juros sobre os dividendos extraordinários:** não haverá.
- e) Data de Crédito (Data de Corte):** 19.11.2020 (data da AGE).
- f) Data “Ex-dividendos”:** 20.11.2020 (um dia útil após a AGE).

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores